

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 .....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 .....	18
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.....	24

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

O Município de Lago do Junco - MA, através Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, com sede na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro, na cidade de por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – Responsável por esta ARP, sendo a Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador desta ARP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Robson Souza Cruz, portador do CPF nº 041.205.933-98 e pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Thales Natan Lima da Silva, portador do CPF nº 039.480.163-64, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023, processo administrativo nº 0214.02.03.5/2023, RESOLVE registrar os preços, das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Lago do Junco - MA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**EMPRESA:** R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

**CNPJ:** 39.933.212/0001-67

**ENDEREÇO:** Av. Prefeito Wall Ferraz, nº4670, Bairro Triunfo, CEP: 64.022-005, Teresina/PI

**REPRESENTANTE:** Rogério Alves Moura

**CPF:** 611.982.963-64

**E-MAIL:** servcarlicitacao@gmail.com

**TEL.:** (86) 98130-1919

**ÔNIBUS ESCOLAR**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VW/15.190 EDD E.S.ORE/2012 PLACA - 0XQ6126; VW/15.190 EOO E HD ORE/2014 PLACA - PSG6334; VW/15.190 EDD E HD ORE/2014 PLACA - PSH0712; VW/15.190 ED E HD ORE/2014 PLACA - PSG8393; VW/INDUSCAR FOZ U/2010 PLACA - NXJ5871; VW/15.190 EDD ESCOLAR HD/2012 PLACA - OXQ3613; VW/15.190 EDD E HD ORE/2014 PLACA - OXR1717

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	OLEO MOTOR	TOTAL	BLD	45	R\$ 190,00
2	PNEU 1000X20	GOODYEAR	UNIDADE	50	R\$ 2.085,00
4	OLEO 90	TUTELA	LT	80	R\$ 25,00
5	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNIDADE	28	R\$ 55,00
6	FILTRO DE AR	TECFIL	UNIDADE	28	R\$ 140,00
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNIDADE	28	R\$ 110,00
8	ROLAMENTO RODA DIANT EXT	SKF	UNIDADE	28	R\$ 260,00
9	ROLAMENTO RODA DIANT INTE	SKF	UNIDADE	28	R\$ 285,00
10	ROLAMENTO RODA TRAS INT	SKF	UNIDADE	28	R\$ 301,00
11	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	SKF	UNIDADE	28	R\$ 253,00
12	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UNIDADE	12	R\$ 3.850,00
13	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UNIDADE	7	R\$ 1.185,00
14	CORREIA AUXILIAR	GATES	UNIDADE	14	R\$ 95,00
15	SEMI EIXO	DUREX	UNIDADE	10	R\$ 2.510,00
16	TAMBOR DE FREIO	DURAMETAL	UNIDADE	32	R\$ 1.962,00
17	BICO INJETOR	BOSCH	UNIDADE	42	R\$ 3.510,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



18	SUPORT SAPATA DE FREIO DIANT	FAMA	UNIDADE	14	R\$ 1.500,00
19	VALVULA FREIO DE MÃO	LNG	UNIDADE	7	R\$ 1.125,00
20	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNIDADE	10	R\$ 5.975,00
21	SERVO DE EMBREAGEM	WABCO	UNIDADE	10	R\$ 3.372,00
22	JOGO BRONZE DE BIELA	MAHLE	UNIDADE	10	R\$ 3.408,00
23	JOGO BRONZE DE MANCAL	MAHLE	UNIDADE	10	R\$ 1.815,00
24	RESERVATORIO DO RADIAOR	RESERPLASTIC	UNIDADE	10	R\$ 544,00
25	FLANGE CENTRO DO CARDAN	MECPAR	UNIDADE	12	R\$ 789,00
26	PONTEIRA TRANSMIÇÃO\CARDAN	MECPAR	UNIDADE	12	R\$ 825,00
27	ENGRENAGEM SATELITE DIFERENCIAL	MOTOPEÇAS	UNIDADE	28	R\$ 1.400,00
28	CREMALHEIRA VOLANTE MOTOR	MOTOPEÇAS	UNIDADE	12	R\$ 590,00
29	COJUNTO COROA PINHÃO	MOTOPEÇAS	UNIDADE	8	R\$ 7.451,00
30	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UNIDADE	10	R\$ 442,00
31	TANQUE COMBUSTIVEL	GONEL	UNIDADE	6	R\$ 2.335,00
34	COLUNA DIREÇÃO	ZL	UNIDADE	14	R\$ 2.195,00
36	MOTOR LIMPA PARABRISA	CEMAK	UNIDADE	8	R\$ 735,00
39	BOMBA DE TRANSMIÇÃO	MOTOPEÇAS	UNIDADE	8	R\$ 5.540,00
41	CRUZETA TRANSMIÇÃO	MECPAR	UNIDADE	15	R\$ 712,00
42	ROLAMENTO EIXO DO CARDAN	LNG	UNIDADE	14	R\$ 365,00
43	TERMINAL DE DIREÇÃO	ZL	UNIDADE	56	R\$ 515,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



56	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	LNG	UNIDADE	7	R\$ 3.030,00
----	-----------------------------	-----	---------	---	--------------

**MICRO-ÔNIBUS**

<b>MARCOPOLO VOLARE VBL ED 2012 PLACA: OLH2958 / MARCOPOLO VOLARE 2002 PLACA: HP07181</b>					
57	OLEO MOTOR	TUTELA	BLD	15	R\$ 795,00
58	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 170,00
59	FILTRO DE AR	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 235,00
60	FILTRO DE CABINE	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 330,00
62	JG VELA DE IGNIÇÃO	NGK	JOGO	5	R\$ 450,00
63	JG CABO DE VELA IGNIÇÃO	NGK	JOGO	5	R\$ 750,00
64	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNIDADE	3	R\$ 4.590,00
65	PNEU 1000X20	GOODYEAR	UNIDADE	12	R\$ 2.810,00
67	ROLAMENTO DE RODA DIANT	SKF	UNIDADE	10	R\$ 370,00
68	CORREIA DENTADA	GATES	UNIDADE	8	R\$ 390,00
69	CORREIA AUXILIAR	GATES	UNIDADE	8	R\$ 279,00
70	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UNIDADE	6	R\$ 495,00
71	ROLAMENTO DA CORREIAS AUXILIAR	NYTRON	UNIDADE	6	R\$ 525,00
72	LAMPADA FAROL H7	GAUSS	UNIDADE	24	R\$ 65,00
73	LAMPADA FAROL H4	GAUSS	UNIDADE	24	R\$ 35,00
74	LAMPADA FAROL H3	GAUSS	UNIDADE	24	R\$ 34,00
75	LAMPADA FAROL H1	GAUSS	UNIDADE	24	R\$ 35,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



77	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 480,00
78	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 495,00
80	CABEÇOTE	AUTOLINEA	UNIDADE	3	R\$ 9.560,00
81	JG ANEIS DE SEGMENTO	MAHLE	UNIDADE	3	R\$ 1.150,00
82	VALVULAS DE ADMISSÃO	TRW	UNIDADE	6	R\$ 285,00
83	VALVULAS DE ESCAPE	TRW	UNIDADE	6	R\$ 355,00
85	BARRA AXIAL DIREÇÃO	ZL	UNIDADE	5	R\$ 359,00
86	PIVO	VIEMAR	UNIDADE	10	R\$ 485,00
87	JOGO PASTILHA DE FREIO	FRASLE	JOGO	8	R\$ 445,00
88	JOGO SAPATA DE FREIO	FRASLE	JOGO	8	R\$ 1.135,00
89	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UNIDADE	5	R\$ 4.725,00
91	SONDA LAMBIDA	NTK	UNIDADE	6	R\$ 750,00
92	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 950,00
93	RADIADOR	VISCONDE	UNIDADE	5	R\$ 4.920,00
94	SILICONE BLACK	LOCTITE	UNIDADE	12	R\$ 260,00
95	JOGO BRONZE DE BIELA	MAHLE	UNIDADE	4	R\$ 535,00
96	JOGO BRONZE DE MANCAL	MAHLE	UNIDADE	4	R\$ 835,00
97	JOGO COXIM DO MOTOR	MOBENSANI	UNIDADE	5	R\$ 905,00
98	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UNIDADE	6	R\$ 465,00
99	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNIDADE	5	R\$ 915,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



100	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UNIDADE	4	R\$ 310,00
101	COIFA DA JUNTA DESLIZANTE	KIT E CIA	UNIDADE	4	R\$ 305,00
102	OLEO 90	TUTELA	LT	20	R\$ 57,00
105	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UNIDADE	6	R\$ 6.710,00
106	COXIM AMORTECEDOR	REI	UNIDADE	12	R\$ 370,00
107	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 2.355,00
108	JUNTA DO CABEÇOTE	SPAAL	UNIDADE	4	R\$ 500,00
109	SENSOR DE NIVEL	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 385,00
110	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNIDADE	3	R\$ 1.335,00
111	BOMBA DAGUA	URBA	UNIDADE	3	R\$ 1.680,00
112	ELETROVENTILADOR	GAUSS	UNIDADE	3	R\$ 725,00
113	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UNIDADE	4	R\$ 1.985,00
114	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNIDADE	4	R\$ 1.100,00
115	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UNIDADE	12	R\$ 350,00
117	PONTA DE EIXO	LNG	UNIDADE	6	R\$ 5.270,00
118	BATEDOR DO AMORT	REI	UNIDADE	10	R\$ 179,00
119	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UNIDADE	8	R\$ 310,00
120	OLEO DE FREIO	BOSCH	LT	36	R\$ 61,00
121	BANDEJA	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 1.805,00
122	CABO DE FREIO DE MÃO	CABOVEL	UNIDADE	12	R\$ 455,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



123	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	RESERPLASTIC	UNIDADE	4	R\$ 557,00
126	SENSOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UNIDADE	3	R\$ 415,00
127	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO OLEO	3-RHO	UNIDADE	3	R\$ 300,00

**TOYOTA HILUX PLACA: GHL0896**

133	JG VELA DE IGNIÇÃO	NGK	JOGO	4	R\$ 535,00
134	JG CABO DE VELA IGNIÇÃO	NGK	JOGO	4	R\$ 490,00
135	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNIDADE	3	R\$ 4.030,00
136	PNEU 265/65R17	GOODYEAR	UNIDADE	16	R\$ 1.800,00
137	KIT ROLAMENTO DE RODA TRAS	SKF	UNIDADE	4	R\$ 640,00
143	LAMPADA FAROL H7	GAUSS	UNIDADE	12	R\$ 47,00
144	LAMPADA FAROL H4	GAUSS	UNIDADE	12	R\$ 45,00
145	LAMPADA FAROL H3	GAUSS	UNIDADE	12	R\$ 27,00
146	LAMPADA FAROL H1	GAUSS	UNIDADE	12	R\$ 25,00
152	JG ANEIS DE SEGMENTO	MAHLE	UNIDADE	3	R\$ 1.143,00
153	VALVULAS DE ADMISSÃO	TAKAO	UNIDADE	6	R\$ 168,00
154	VALVULAS DE ESCAPE	TAKAO	UNIDADE	6	R\$ 198,00
162	SONDA LAMBIDA	NTK	UNIDADE	4	R\$ 695,00
163	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 720,00
180	SENSOR DE NIVEL	DS	UNIDADE	3	R\$ 430,00
183	ELETROVENTILADOR	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 3.495,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



184	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UNIDADE	4	R\$ 1.630,00
185	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNIDADE	4	R\$ 765,00
186	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UNIDADE	10	R\$ 165,00
187	CUBO DE RODA DIANT	HIPPERFREIOS	UNIDADE	8	R\$ 1.970,00
188	PONTA DE EIXO	PATRAL	UNIDADE	4	R\$ 1.750,00
189	BATEDOR DO AMORT	SAMPEL	UNIDADE	8	R\$ 125,00
190	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UNIDADE	6	R\$ 305,00
191	OLEO DE FREIO	BOSCH	LT	20	R\$ 50,00
192	BANDEJA	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 1.985,00
193	CABO DE FREIO DE MÃO	CABOVEL	UNIDADE	3	R\$ 640,00
194	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	RESERPLASTIC	UNIDADE	3	R\$ 495,00
195	CONDENSADOR	ROYCE	UNIDADE	3	R\$ 2.225,00
196	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	UNIDADE	3	R\$ 485,00
197	SENSOR DE TEMPERATURA	M.T.E	UNIDADE	3	R\$ 305,00
198	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO OLEO	3-RHO	UNIDADE	3	R\$ 195,00

**EMPRESA:** LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA – ME

**CNPJ:** 17.443.742/0001-94

**ENDEREÇO:** Rua Genésio Carvalho, nº 05, Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis/MA

**REPRESENTANTE:** Linda Inês da Silva dos Santos

**CPF:** 611.982.963-64

**E-MAIL:** linda-ines1@live.com

**TEL.:** (99) 3645-1101/98806-7181

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





## ÔNIBUS ESCOLAR

VW/15.190 EDD E.S.ORE/2012 PLACA - 0XQ6126; VW/15.190 EOO E HD ORE/2014 PLACA - PSG6334; VW/15.190 EDD E HD ORE/2014 PLACA - PSH0712; VW/15.190 ED E HD ORE/2014 PLACA - PSG8393; VW/INDUSCAR FOZ U/2010 PLACA - NXJ5871; VW/15.190 EDD ESCOLAR HD/2012 PLACA - OXQ3613; VW/15.190 EDD E HD ORE/2014 PLACA - OXR1717					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
3	OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	LT	42	R\$ 22,00
32	LUVA TRANS\CARDAN	SPICER	UNIDADE	14	R\$ 885,00
33	BOMBA DE OLEO	URBA	UNIDADE	10	R\$ 1.740,00
35	TURBINA MOTOR	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 10.340,00
37	BOMBA DE AGUA	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 1.870,00
38	CAIXA SATELITE COMPLETA	SPICER	UNIDADE	8	R\$ 7.160,00
40	BARRA DIREÇÃO LATERAL	TRW	UNIDADE	9	R\$ 2.205,00
44	CONJUNTO ENGRENAGEM DIFERENCIAL	SPICER	UNIDADE	8	R\$ 5.105,00
45	CRUZETA DIFERENCIAL	SPICER	UNIDADE	8	R\$ 820,00
46	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	UNIDADE	28	R\$ 320,00
47	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	SPALL	UNIDADE	20	R\$ 220,00
48	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	SPALL	UNIDADE	20	R\$ 280,00
49	SUPORT DA CAIXA SATELITE	SPICER	UNIDADE	8	R\$ 4.200,00
50	CONDENSADOR	DENSO	UNIDADE	8	R\$ 2.960,00
51	GARFO DE EMBREGAM	SPICER	UNIDADE	8	R\$ 910,00
52	POLIA DO ALTERNADOR	BOSCH	UNIDADE	12	R\$ 680,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



53	HELICE DO VENTILADOR RADIADOR	VALEO	UNIDADE	12	R\$ 2.510,00
54	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	7	R\$ 7.195,00
55	CATRACA FREIO DE MÃO	TRW	UNIDADE	28	R\$ 600,00

**MICRO-ÔNIBUS**

<b>MARCOPOLO VOLARE VBL ED 2012 PLACA: OLH2958 / MARCOPOLO VOLARE 2002 PLACA: HP07181</b>					
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNIDADE	10	R\$ 189,00
66	KIT ROLAMENTO DE RODA TRAS	SKF	UNIDADE	10	R\$ 600,00
76	BATERIA	MOURA	UNIDADE	6	R\$ 1.370,00
79	ALTERNADOR	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 3.060,00
84	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNIDADE	10	R\$ 335,00
90	BICO INJETOR	BOSCH	UNIDADE	20	R\$ 3.710,00
103	TAMBOR DE FREIO TRAS	TRW	UNIDADE	12	R\$ 2.365,00
104	DISCO DE FREIO	TRW	UNIDADE	12	R\$ 813,00
116	CUBO DE RODA DIANT	TRW	UNIDADE	6	R\$ 2.080,00
124	CONDENSADOR	DENSO	UNIDADE	3	R\$ 2.500,00
125	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 440,00

**TOYOTA HILUX PLACA: GHL0896**

128	OLEO MOTOR	LUBRAX	LT	90	R\$ 39,00
129	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 140,00
130	FILTRO DE AR	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 220,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



131	FILTRO DE CABINE	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 105,00
132	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 199,00
138	ROLAMENTO DE RODA DIANT	TRW	UNIDADE	4	R\$ 760,00
139	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UNIDADE	4	R\$ 475,00
140	CORREIA AUXILIAR	CONTINENTAL	UNIDADE	4	R\$ 282,00
141	TENSOR CORREIA DENTADA	ZEN	UNIDADE	3	R\$ 543,00
142	ROLAMENTO DA CORREIAS AUXILIAR	ZEN	UNIDADE	4	R\$ 410,00
147	BATERIA	MOURA	UNIDADE	4	R\$ 935,00
148	AMORTECEDOR TRAS	KOFAP	UNIDADE	6	R\$ 470,00
149	AMORTECEDOR DIANT	KOFAP	UNIDADE	6	R\$ 565,00
150	ALTERNADOR	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 1.345,00
151	CABEÇOTE	MALHE	UNIDADE	1	R\$ 5.820,00
155	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNIDADE	6	R\$ 193,00
156	BARRA AXIAL DIREÇÃO	TRW	UNIDADE	3	R\$ 230,00
157	PIVO	TRW	UNIDADE	8	R\$ 222,00
158	JOGO PASTILHA DE FREIO	FRAS-LE	JOGO	4	R\$ 403,00
159	JOGO SAPATA DE FREIO	FRAS-LE	JOGO	4	R\$ 392,00
160	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 3.625,00
161	BICO INJETOR	DENSO	UNIDADE	8	R\$ 4.720,00
164	RADIADOR	DENSO	UNIDADE	2	R\$ 3.550,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



165	SILICONE BLACK	MWM	UNIDADE	10	R\$ 120,00
166	JOGO BRONZE DE BIELA	MALHE	UNIDADE	4	R\$ 475,00
167	JOGO BRONZE DE MANCAL	MALHE	UNIDADE	4	R\$ 733,00
168	JOGO COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNIDADE	8	R\$ 444,00
169	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	AXIOS	UNIDADE	8	R\$ 480,00
170	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNIDADE	3	R\$ 1.220,00
171	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 204,00
172	COIFA DA JUNTA DESLIZANTE	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 330,00
173	OLEO 90	LUBRAX	LT	36	R\$ 64,00
174	TAMBOR DE FREIO TRAS	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 510,00
175	DISCO DE FREIO	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 570,00
176	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	UNIDADE	4	R\$ 3.485,00
177	COXIM AMORTECEDOR	AXIOS	UNIDADE	12	R\$ 391,00
178	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 2.175,00
179	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	UNIDADE	3	R\$ 450,00
181	BOMBA DE OLEO	BOSCH	UNIDADE	3	R\$ 3.205,00
182	BOMBA DAGUA	NAKATA	UNIDADE	3	R\$ 665,00

Da vinculação:

Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

Da expectativa dos Fornecedores:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Os Fornecimentos serão executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de Fornecimentos.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência dos fornecimentos em igualdade de condições.

É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

Da vigência da ata de registro de preços:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, através da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração – órgão gerenciador, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

A Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Da readequação de preços:

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

Das alterações na ata de registro de preços:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, promover as necessárias junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no Mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

Do cancelamento do registro de preços:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

Pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA:

Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de fornecimento no prazo estabelecido;

Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;

Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



No caso de dissolução da sociedade;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

Pela empresa:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;

Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

Caso a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

Da formalização dos contratos:

A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de fornecimento) ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 Lago do Junco - MA), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, devendo:

Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.

Das disposições finais:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;

Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Lago do Junco - MA ([www.LagodoJunco.ma.gov.br](http://www.LagodoJunco.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lago do Junco - MA, 15 de setembro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA**  
**Sr. Thales Natan Lima da Silva**  
CPF nº 039.480.163-64  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

**R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**  
**CNPJ: 39.933.212/0001-67**  
Sr. Rogério Alves Moura

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CPF nº 812.851.163-72

Fornecedor registrado

**LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA – ME****CNPJ: 17.443.742/0001-94**

Srª. Linda Inês da Silva dos Santos

CPF: 611.982.963-64

Fornecedor registrado

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

O Município de Lago do Junco - MA, através Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, com sede na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro, na cidade de Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.460.026/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social – Responsáveis por esta ARP, sendo a Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador desta ARP, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. Thales Natan Lima da Silva, portador do CPF nº 039.480.163-64, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, processo administrativo nº 0216.04.10.5/2023, RESOLVE registrar os preços, da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e veículos de pequeno, médio e grande porte vinculados a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA					
CNPJ: 39.933.212/0001-67					
ENDEREÇO: Av. Prefeito Wall Ferraz, nº4670, Bairro Triunfo, CEP: 64.022-005, Teresina/PI					
REPRESENTANTE: Rogério Alves Moura			CPF: 611.982.963-64		
E-MAIL: servcarlicitacao@gmail.com			TEL.: (86) 98130-1919		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços de Mecânica e Elétrica Automotiva. (Mão de Obra)	6000	Hora	R\$ 277,00	R\$ 1.662.000,00
2	Manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços de Lanternagem e Pintura Automotiva. (Mão de Obra)	2400	Hora	R\$ 288,00	R\$ 691.200,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3	Manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem. (Mão de Obra)	960	Unidade	R\$ 207,00	R\$ 198.720,00
---	---	-----	---------	------------	----------------

Da vinculação:

Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

Da expectativa dos Serviços:

Os Serviços serão executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de Serviços.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência dos fornecimentos em igualdade de condições.

É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

Da vigência da ata de registro de preços:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, através da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração – órgão gerenciador, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

A Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Da readequação de preços:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

Das alterações na ata de registro de preços:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, promover as necessárias junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no Mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

Do cancelamento do registro de preços:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

Pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de fornecimento no prazo estabelecido;

Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;

Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

No caso de dissolução da sociedade;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

Pela empresa:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;

Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

Caso a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

Da formalização dos contratos:

A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de fornecimento) ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 Lago do Junco - MA), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, devendo:

Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.

Das disposições finais:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;

Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Lago do Junco – MA ([www.LagodoJunco.ma.gov.br](http://www.LagodoJunco.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Lago do Junco - MA, 15 de setembro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA**  
**Sr. Thales Natan Lima da Silva**  
CPF nº 039.480.163-64  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

**R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**  
**CNPJ: 39.933.212/0001-67**  
Sr. Rogério Alves Moura  
CPF nº 812.851.163-72  
Fornecedor registrado

---

---

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

---

---

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA designada pela Portaria nº 04/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Reconstrução de creche com 02 salas de aulas e muro, localizada no povoado pau santo zona rural do município de Lago do Junco/MA, que após findado o prazo para interposição de recurso sobre a fase de Habilitação, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, art. 109, § I, convoca as empresas HABILITADAS no certame, para comparecerem no dia **21 de setembro de 2023, às 09:00** (nove) horas, para abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL localizada na Rua Cel Hosano Gomes Ferreira, Centro de Lago do Junco – MA. 18 de Setembro de 2023, Lago do Junco – MA. Heraldo Silva Sousa Neto – Presidente da CPL.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO  
LAGO DO JUNCO - MA, CEP: 65710-000  
Email: [diario@lagodojunco.ma.gov.br](mailto:diario@lagodojunco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)36341-193

**MARIA JOSÉ CORTEZ BARROS DIAS**

CHEFE DE GABINETE

**THALES NATAN LIMA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**EDINA ALVES FONTES**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 18/09/2023 09:23:35

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 805f53a30fd38e8d9876ffebc0ddcf03f3c60ecd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

